



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
**INDICAÇÃO Nº12/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA SEVERO VELOSO, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA AMAZONAS”**

**JUSTIFICACÃO:**

Esta Vereadora foi procurada por moradores dos bairros próximos à referida rua, que estão alegando que os buracos estão enormes. Como podemos ver as fotos, em anexo, a rua encontra-se em estado bastante crítico por falta de conservação adequada, cheia de buracos.

Solicito então o reparo na referida rua em caráter de urgência uma vez que, com as chuvas, os buracos estão se tornando cada vez maior, facilitando acidentes, além de aumentar o prejuízo no custeio do reparo à medida que o problema se agrava com o diâmetro e profundidade dos estragos na rua asfaltada.

Aproveitando também, solicito atenção à fiação da referida rua. Por se tratar de uma rua que dá acesso às estradas no sentido de São Roque e outras, a Rua Severo Veloso recebe um intenso fluxo de caminhões, que por diversas vezes já esbarraram e arrebentaram os fios. Tendo em vista a necessidade, solicito providências para que seja resolvido tal problema.

Portanto, em atendimento à solicitação dos moradores, peço a atenção de V. Excia, no sentido de encaminhar esta indicação ao Departamento competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

Vereadora 2017-2020



